

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 02/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia/PR (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.057/2013.

Considerando o disposto no Edital 02/2023 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, comunica e resolve:

**Art.1º** Torna pública, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a inscrição indeferida pela comissão especial do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, a relação da homologação das inscrições, por ordem de inscrição, nos termos da tabela que segue no Anexo I.

**Art.2º** As decisões da comissão especial do processo de escolha dos membros do conselho tutelar relativas aos recursos apresentados pelos candidatos serão encaminhadas para os candidatos individualmente via ofício.

**Art.3º** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis – ou até a data de 25/09/2023 - para interposição de recurso pelos candidatos para contestação das decisões da comissão especial do processo de escolha dos membros do conselho tutelar.

**Art.4º** Os recursos devem ser apresentados e protocolizados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no horário de atendimento ao público, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação (PROFAM), na Rua Carlos Turri, nº 240, bairro Jardim Tropical, Matelândia-PR ou enviado ao e-mail: conselhos@matelandia.pr.gov.br e deverá conter:

I – Contestação do indeferimento da inscrição com argumentos que a justifiquem;

II – Data e assinatura do candidato;

III – Anexos contendo documentação comprobatória e complementar.

**Art.5º** Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

**Art.6º** Na data de 06/10/2023 será publicada a lista final da homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

**ANEXO I – Lista dos candidatos inscritos**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Análise da Comissão</b>
01	Ivanir Fátima Godoi da Silva	Deferida
02	Ana Kelly Santana da Rosa	Deferida
03	Gisele Frasnelli Mocelin	Deferida
04	Katiane Fidelis	Deferida
05	Veronice Kelm Gasparin	Deferida
06	Marilea Rodrigues Machado	Deferida
07	Maria Madalena de Souza Sonego	Deferida
08	Eliane Cristina de Freitas	Deferida
09	Renata Rodrigues	Deferida
10	Luciano Pereira Rodrigues	Deferida
11	Soeli Cardoso	Deferida
12	Ileisy Fabíola Olivo Gregório	Deferida
13	Valdecir Ribeiro Costa	Deferida

**Maikon Cardoso do Carmo**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.